

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Campus Natal Central

Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação – DIATINF

Centro de Soluções Aplicadas

EDITAL Nº 01/2026 - NEPPCSA/DIATINF/DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2026

I – INTRODUÇÃO

O Centro de Soluções Aplicadas - CSA, Núcleo de Extensão e Prática Profissional da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - DIATINF – IFRN, faz saber aos interessados o processo seletivo para a seleção de discentes para preencher **cadastro de reserva** no Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I: **PROINOV STRATEGI: PARCERIA EM PD&I PARA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO EMPRESARIAL**, conforme as disposições a seguir:

II – DAS VAGAS

- 2.1. As vagas serão definidas pela empresa do projeto em parceria, as quais são destinadas aos estudantes do curso **Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** ou similares;
- 2.2. Os candidatos que tiverem a inscrição homologada e forem aprovados no cadastro de reserva serão convocados conforme a necessidade;
- 2.3. O regime de atuação será de bolsista, com jornada de **25 horas semanais**. O período de vigência e o valor mensal da bolsa serão definidos no ato da convocação, observada a disponibilidade orçamentária;
- 2.4. A bolsa não configura vínculo empregatício e o candidato poderá ser desligado a qualquer momento se deixar de cumprir suas atribuições e/ou finalizar o projeto.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dar-se-ão entre o período de **22 a 28 de janeiro de 2026** através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/1QQxZx8Shh7fpuqdA>;
- 3.2 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição;
- 3.3 O candidato (ou responsável legal, para menores de 18 anos) é responsável exclusivo pelas informações prestadas no formulário de inscrição;
- 3.4 O Centro de Soluções Aplicadas não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição enviada ao e-mail cadastrado.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Os candidatos serão selecionados através de 2 etapas:

- a) **Primeira etapa:** Análise das inscrições enviadas pelo formulário eletrônico disponibilizado. Os candidatos considerados aptos para a etapa seguinte serão aqueles que atenderem aos requisitos mínimos;

- b) **Segunda etapa:** De acordo com a necessidade da empresa parceira, os candidatos com inscrições homologadas poderão ser contatados para o preenchimento da vaga e início das atividades.

V – DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

5.1 Serão deveres dos candidatos:

- a) Dedicar-se às atividades da bolsa, cumprindo os horários para cada atividade;
- b) Dedicar-se **25 (vinte e cinco) horas semanais** às atividades do projeto, em horário acordado;

5.2 Serão atribuições do candidato:

- a) Desenvolver e manter aplicações web utilizando linguagens de programação e frameworks definidos pelo projeto;
- b) Codificar interfaces de usuário (Front-end) e lógicas de servidor (Back-end) de acordo com os requisitos técnicos;
- c) Projetar, implementar e realizar a manutenção de bancos de dados e APIs;
- d) Garantir a responsividade, performance e segurança das aplicações desenvolvidas;
- e) Colaborar com a equipe na definição de arquiteturas de software e na resolução de problemas técnicos;
- f) Assegurar a compatibilidade da solução desenvolvida com os sistemas existentes das empresas;
- g) Utilizar sistemas de controle de versão (como Git) e participar de metodologias ágeis de desenvolvimento.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do(a) candidato (a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;
- 6.2. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;
- 6.3. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do CSA;
- 6.4. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário;
- 6.5. Os resultados serão divulgados em <https://csa.cnat.ifrn.edu.br/editais> e noticiados nas redes sociais da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (@diatinf) e do Centro de Solução Aplicadas (@csaifrn);
- 6.6. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail csaifrn@gmail.com.

APÊNDICE 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO PREVISTO
Fase 1: Inscrições	22 a 28 de janeiro de 2026
Homologação das inscrições	29 a 30 janeiro de 2026
Fase 2: Convocação	A partir de 31 de janeiro de 2026